

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 1 ^o / 2 / 01	
D.O.U. 2 / 2 / 01	Seção 1E P. 19
ATO: _____	
D.O.U. _____	Seção _____ P. _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Associação de Ensino Superior Elite		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para transferência de vagas do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas e Negócios, ministrado pela Faculdade de Administração Elite, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.000883/98-02		
PARECER Nº: CNE/CES 051/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 16/1/2001

51/01

I - RELATÓRIO

A Associação de Ensino Superior Elite solicitou ao Ministério da Educação, nos termos do Ofício 11-02/00, a transferência de cinquenta vagas do turno diurno para o noturno do curso de Administração, habilitação em Administração de Empresas e Negócios.

O referido curso foi autorizado pela Portaria 1.595/99, com base no Parecer CES/CNE 861/99, com cem vagas anuais, distribuídas em duas turmas de mesmo número de alunos, uma em cada horário (diurno e noturno).

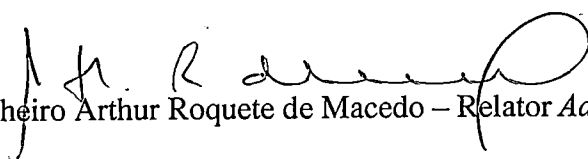
A transferência de vagas pleiteada foi objeto de visita, nos dias 28 e 29 de agosto de 2000, de Comissão Avaliadora (Portaria SESu 1.359/00) que se manifestou favoravelmente à solicitação e atribuiu conceito global B às condições de oferta do curso.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto pela autorização da transferência de 50 (cinquenta) vagas no turno diurno para o turno noturno do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas e Negócios, ministrado pela Faculdade de Administração Elite, mantida pela Associação de Ensino Superior Elite, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, que passará a oferecer 100 (cem) vagas anuais no turno noturno, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos.

Brasília(DF), 16 de janeiro de 2001.

Conselheiro(a) Francisco César de Sá Barreto – Relator(a).


 Conselho Arthur Roquete de Macedo – Relator *Ad Roc*

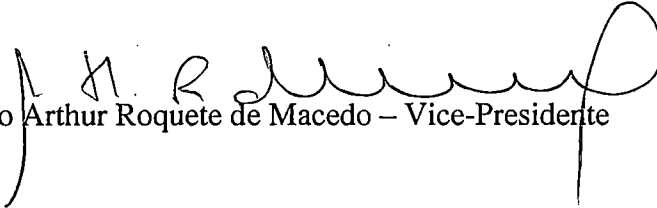
III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2001.



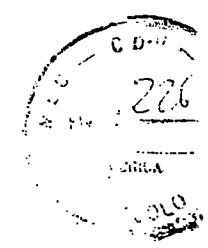
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

CD OK
GC

05/11/2001
Francisco César



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 1090 /2000

Processo n.º : 23000.000883/98-02
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE
C.G.C. n.º : 74.503.194/0001-84
Assunto : Autorização para transferência de vagas do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas e Negócios, ministrado pela Faculdade de Administração Elite, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, do turno diurno para o turno noturno.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior Elite solicitou a este Ministério, nos termos do Ofício n.º 11-02/00, de 11/02/2000, a transferência das 50 vagas do turno diurno para o turno noturno, do curso de Administração, habilitação em Administração de Empresas e Negócios.

O curso referido foi autorizado pela Portaria n.º 1.595, de 28/10/99, tendo em vista o Parecer CES/CNE n.º 861/99, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno.

A Comissão de Especialistas de Ensino Administração examinou o pedido da Instituição e emitiu o Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP n.º 249/00, recomendando nova verificação *in loco* sobre as condições de funcionamento do curso, com mais uma turma de alunos no turno noturno.

A fim de averiguar as condições existentes para a transferência de vagas do curso do turno diurno para o turno noturno, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria n.º 1.359, de 31/05/2000, constituída pelos professores Vitor Cláudio Paradela Ferreira, da Universidade Estácio de Sá, Osmar Gasparetto, da Universidade Estadual de Maringá, e pela Técnica em Assuntos Educacionais Rosana Louro Ferreira Silva, da Representação do MEC/SP.

Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 28 e 29 de agosto de 2000, e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para a transferência de 50 vagas do curso de Administração, com


NE 0883

habilitação em Administração de Empresas e Negócios, do turno diurno para o noturno. Atribuiu o conceito global "B" às condições de oferta do curso.



A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, pelo Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP n.º 998/2000, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, recomendando a transferência de turno de 50 vagas do curso de Administração, habilitação em Administração de Empresas e Negócios.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora considerou satisfatória a implantação do curso ministrado pela Faculdade de Administração Elite. A estrutura curricular não contempla mecanismos de flexibilidade e diferenciação mas o projeto pedagógico como um todo, apresenta-se coerente e adequado.

As instalações físicas e tecnológicas são adequadas. Quanto à biblioteca, a Comissão observou que o acervo de livros e periódicos é insuficiente; o atendimento aos usuários deverá ser estendido aos horários de almoço e jantar; o seu espaço físico é reduzido.

A Comissão de Avaliação destacou que a Instituição deverá envidar esforços imediatos para a melhoria das deficiências apontadas.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto pedagógico	B
Corpo Docente	A
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	C

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo Docente;

C - Organização curricular.

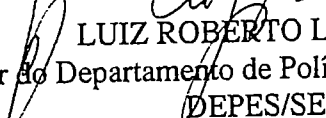
III - CONCLUSÃO

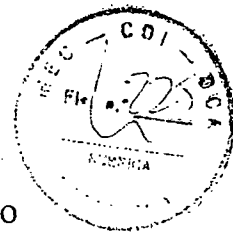
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para a transferência de 50 vagas do turno diurno para o turno noturno, do curso de Administração, com habilitação em Administração, ministrado pela Faculdade de Administração Elite, mantida pela Associação de Ensino Superior Elite, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, que passará a oferecer cem (100) vagas totais anuais no turno noturno, distribuídas em duas turmas de 50 alunos.

À consideração superior.

Brasília, 26 de novembro de 2000.


SUSANA REGINA RANGEL SALUM
Coordenadora Geral de Avaliação do Ensino Superior.
DEPES/SESu

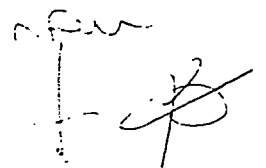

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



4 - CORPO DOCENTE

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE	ENDEREÇO
1º SEMESTRE				
TGA I	Carlos E. F. Barreto	Mestre	Incluído	R. Tomás Carvalho, 285/11 - Paraíso - SP CEP:04006-000 fone:9996-7059
Informática	José Carlos Vitorino	graduado	Incluído	R. Alcindo Bueno de Assis, 444 ap.21 - Tremembé - SP CEP: 02344-080 - fone: 6994-21230
Língua Portuguesa	Mariângela D. S. J. Pontes	Especialista	permanece	R. João de Almeida Barbosa, 08 - Vila São Jorge - GRS - SP CEP: 07111-190 fone: 6468-9306
Economia I	Rosana Ciciliano	Especialista	permanece	R. Anita Costa Leite, 372 Ap.04 BL.03 - SP CEP:04038-032 - fone: 6798-1868
Matemática	Massae Sato	Doutora	permanece	R. Manoel de Morais, 336 - Paraíso - SP CEP:04126-070 - fone: 573-0126
2º SEMESTRE				
Psicologia Aplic.a ADM.	Lucy Campos Piccinin	Mestre	permanece	R. Dom Silvério Pimenta, 55 Santo André -SP CEP: 09051-460 - fone: 4426-2362
TGA II	Carlos E. F. Barreto	Mestre	incluído	R. Tomás Carvalho, 285/11 - Paraíso - SP CEP:04006-000 fone:9996-7059
Contabilidade	Júlio Osmar Martins	Especialista	Incluído	R. Carlos Steinen, 193 ap.12 Paraíso -SP CEP:04004-011 - fone: 3052-2801
Instituição de Direito	Tabajara de Araújo V. Cruz	Especialista	permanece	Cond. Minas Gerais bl.10 apto.34/a Pq. Cecap - GRS - SP CEP: 07190-910 - fone: 6468-2814
Metodologia da Pesquisa	Heioísa M. K. N. Roesler	Doutora	incluída	Almeida Lorena, 75 ap.102 - Jardim Paulista - SP CEP:01424-000 - fone: 3885-6937



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.000883/98-02

Instituição: Faculdade de Administração Elite

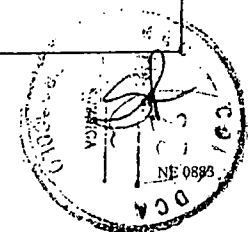
Endereço: Rua do Rosário, nº 67, na cidade de Guarulhos/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Associação de Ensino Superior Elite	100	Noturno	Semestral	3.170 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Obs: A titulação dos professores não consta do relatório da Comissão e nem do processo	02
Mestres		02
Especialistas		04
Graduação		01
TOTAL		09
Regime de trabalho: TI=33%, TP=22%, Horistas=45% dos professores. Há compatibilidade entre a titulação do professor e a disciplina que ministra.		



ANEXO C PROCESSO 23000000883/98-02



4 SEÇÃO 3

DIÁRIO OFICIAL

Nº 249 QUARTA-FEIRA, 20 DE NOV. 1999

Faculdade de Administração Elite

AVISO DE ALTERAÇÃO
GRÁFICO CURRICULAR

O Diretor da Faculdade de Administração Elite, no uso de suas atribuições legais, convalida este Regulamento Interno e de funcionamento com alterações aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta instituição nos termos de Portaria nº 1.674-A de 06 de Novembro de 1994, as alterações de caráter técnico do curso de Administração - Habilitação: Administração de Empresas e Negócios, estando assim distribuídas as respectivas cargas horárias com vigência a partir do ano letivo de 2000.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre		
Teoria Geral de Administração I	72 H/A	
Economia I	72 H/A	
Matemática	72 H/A	
Informática	72 H/A	
Língua Portuguesa	72 H/A	
Subtotal	360 H/A	
2º Semestre		
Psicologia Aplicada Administração	72 H/A	
Teoria Geral de Administração II	72 H/A	Teoria Geral de Administração I
Contabilidade	72 H/A	
Instituição de Direito	72 H/A	
Metodologia de Pesquisa	72 H/A	
Subtotal	360 H/A	
3º Semestre		
Teoria Geral de Administração III	72 H/A	Teoria Geral de Administração II
Estatística	72 H/A	
Análise de Balanço	72 H/A	
Sociologia	72 H/A	Contabilidade
Economia II	72 H/A	
Estágio Supervisionado I	72 H/A	
Subtotal	432 H/A	
4º Semestre		
Matemática Financeira	72 H/A	
Administração De Custo	72 H/A	
Direito Comercial	72 H/A	
Filosofia	72 H/A	Análise de Balanço
Cultura Brasileira	72 H/A	
Subtotal	350 H/A	
5º Semestre		
Organização Sistema Métodos I	72 H/A	
Administração Mercadológica I	72 H/A	
Administração de Sistemas de Informações I	72 H/A	
Direito do Trabalho e Legislação Previdenciária	72 H/A	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	72 H/A	Matemática Financeira
Subtotal	360 H/A	
6º Semestre		
Organização, Sistemas e Métodos II	72 H/A	Organização Sistema Métodos I
Administração Mercadológica II	72 H/A	Administração Mercadológica I
Administração de Sistemas de Informações II	72 H/A	
Administração de Recursos Humanos	72 H/A	
Teoria das Organizações	72 H/A	
Estágio Supervisionado II	72 H/A	
Subtotal	432 H/A	Estágio Supervisionado I
7º Semestre		
Planejamento Estratégico	72 H/A	
Administração Financeira Orçamentária I	72 H/A	
Elaboração E Análise De Projeto	72 H/A	
Tópicos Especiais Negociação I	72 H/A	
Administração Da Produção I	72 H/A	
Subtotal	360 H/A	
8º Semestre		
Administração Da Produção II	72 H/A	Administração Da Produção I
Administração Financeira Orçamentária II	72 H/A	Administração Financeira Orçamentária I
Elaboração E Análise De Projeto II	72 H/A	
Política De Negócios	72 H/A	
Mudança E Desenvolvimento Organizacional	72 H/A	
Estágio Supervisionado III	148 H/A	Estágio Supervisionado II
Subtotal	508 H/A	
Total Da Carga Horária:	3170 H/A	

Faculdade de Administração Elite

AVISO DE ALTERAÇÃO GRADU: CURRICULAR

O Diretor da Faculdade de Administração Elite, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e de conformidade com a deliberação aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna pública, nos termos da Portaria nº 1.670-A de 30 de Novembro de 1984, as alterações do currículo pleno do curso de Administração - Habilitação: Administração de Empresas e Negócios, estando assim distribuídas as respectivas cargas horárias com vigência a partir do ano letivo de 2000.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre		
Teoria Geral da Administração I	72 H/A	
Economia I	72 H/A	
Matemática	72 H/A	
Informática	72 H/A	
Língua Portuguesa	72 H/A	
Subtotal	360 H/A	
2º Semestre		
Psicologia Aplicada Administração	72 H/A	
Teoria Geral da Administração II	72 H/A	Teoria Geral da Administração I
Contabilidade	72 H/A	
Instituição de Direito	72 H/A	
Metodologia da Pesquisa	72 H/A	
Subtotal	360 H/A	
3º Semestre		
Teoria Geral da Administração III	72 H/A	Teoria Geral da Administração II
Estatística	72 H/A	
Análise de Balanço	72 H/A	Contabilidade
Sociologia	72 H/A	
Economia II	72 H/A	
Estágio Supervisionado I	72 H/A	
Subtotal	432 H/A	
4º Semestre		
Matemática Financeira	72 H/A	
Administração De Custos	72 H/A	
Direito Comercial	72 H/A	
Filosofia	72 H/A	Análise de Balanço
Cultura Brasileira	72 H/A	
Subtotal	360 H/A	
5º Semestre		
Organização Sistema Métodos I	72 H/A	
Administração Mercadológica I	72 H/A	
Administração de Sistemas de Informações I	72 H/A	
Direito do Trabalho e Legislação Previdenciária	72 H/A	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	72 H/A	
Subtotal	360 H/A	Matemática Financeira
6º Semestre		
Organização, Sistemas e Métodos II	72 H/A	Organização Sistema Métodos I
Administração Mercadológica II	72 H/A	Administração Mercadológica I
Administração de Sistemas de Informações II	72 H/A	
Administração de Recursos Humanos	72 H/A	
Teoria das Organizações	72 H/A	
Estágio Supervisionado II	72 H/A	
Subtotal	432 H/A	Estágio Supervisionado I
7º Semestre		
Planejamento Estratégico	72 H/A	
Administração Financeira Orçamentária I	72 H/A	
Elaboração E Análise De Projeto	72 H/A	
Ópicos Especiais Negociação I	72 H/A	
Administração Da Produção I	72 H/A	
Subtotal	360 H/A	
8º Semestre		
Administração Da Produção II	72 H/A	Administração Da Produção I
Administração Financeira Orçamentária II	72 H/A	Administração Financeira Orçamentária I
Elaboração E Análise De Projeto II	72 H/A	
Política De Negócios	72 H/A	
Audança E Desenvolvimento Organizacional	72 H/A	
Estágio Supervisionado III	72 H/A	
Subtotal	146 H/A	Estágio Supervisionado II
Total De Carga Horária	3170 H/A	